



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01 INTRODUÇÃO:

1.1. Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8666/93, alterada pela Lei 8883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Projeto Básico e Executivo/Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias à aquisição, para que através de licitação, seja efetuada a aquisição de material de consumo.

02 OBJETO:

2.1 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS/PA, CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

03 DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	BANANA IN NATURA	4200,000	QUILO
	<i>Especificação: fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação médio tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que alterem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.</i>		
2	LARANJA IN NATURA	6000,000	QUILO
	<i>Especificação: fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.</i>		
3	MELANCIA IN NATURA	3150,000	QUILO
	<i>Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
4	MANGA IN NATURA	2740,000	QUILO
	<i>Especificação: Fruto fresco, tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade.</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41

	<i>Deverá apresentar grau de maturação baixo tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.</i>		
5	MARACUJÁ IN NATURA	2000,000	QUILO
	<i>Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
6	CHUCHU	1600,000	QUILO
	<i>Especificação : Gênero de boa procedência , intrego livre de rachaduras ,livre de parasitas,que estejam em perfeito estado de conservação, lavado,sanitizado,livre de elementos terrosos,produtos frescos,provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de caixa de papelão</i>		
7	ABOBORA	1600,000	QUILO
	<i>Especificação: Gênero de boa procedência, integro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, produtos provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de redinha 1 kg por embalagem, produto com registro DAP. AMOSTRA 1 KG</i>		
8	BATATA COMUM	2750,000	QUILO
	<i>Especificação: De 1ª qualidade tamanho de médio a grande, consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade, apta para consumo. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Pacote até 5 kg.</i>		
9	CENOURA	2750,000	QUILO
	<i>Especificação : Gênero de boa procedência , intrego livre de rachaduras ,livre de parasitas,que estejam em perfeito estado de conservação, lavado,sanitizado,livre de elementos terrosos,produtos frescos,provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de caixa de papelão</i>		
10	MACAXEIRA IN NATURA	3300,000	QUILO
	<i>Especificação: Gênero de boa procedência, integro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, produtos provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de redinha. 1 kg por embalagem, produto com registro DAP. AMOSTRA 1 KG</i>		
11	QUIABO	850,000	QUILO
	<i>Especificação: Quiabo de 1ª qualidade, tenros, fresco, verde, de colheita recente, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequado que permita o transporte e a manipulação sem amassados, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. Transportados de forma adequada.</i>		
12	MURICI IN NATURA	850,000	QUILO
	<i>Especificação: Murici pequeno e arredondado de cor vermelho-alaranjado, preferencia ainda meio verde. Acondicionado em saco plástico atóxico pesando</i>		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41

	500g, transparente e resistente. Livre de sujidades, sem amassados ou parasitas.		
13	CAJU IN NATURA	2100,000	QUILO
	Especificação: Caju de tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, com polpa Firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, grau de amadurecimento ainda meio verde. Transportados de forma adequada.		
14	ACEROLA	1050,000	QUILO
	Especificação: Fruta in natura, íntegra, cor vermelho ou alaranjado, ainda meio verde, que permita o transporte e a manipulação, sem sujidades ou amassados que comprometam sua qualidade. Acondicionadas em embalagens plásticas contendo 500g cada.		
15	BATATA DOCE IN NATURA	1680,000	QUILO
	Especificação: fruto fresco, com as pencas tendo atingido o grau máximo do tamanho especificado, com aroma, cor e sabor característicos da espécie/variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal, que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não serão aceitos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas), que afetem sua qualidade e aspecto, com a casca e polpa intactas e firmes. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas padrões.		
16	CEBOLA BRANCA IN NATURA	1300,000	QUILO
	Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
17	TOMATE COMUM	1300,000	QUILO
	Especificação: Gênero de boa procedência, íntegro livre de rachaduras, livre de parasitas, que estejam em perfeito estado de conservação, lavado, sanitizado, livre de elementos terrosos, produtos frescos, produtos provenientes da agricultura familiar ser entregue sempre que solicitado em embalagens de redinha. 1 kg por embalagem, produto com registro DAP. AMOSTRA 1 KG.		
18	MAMÃO	2100,000	QUILO
	Especificação: Produto com coloração e odor característicos, tamanho médio, não estar machucado, perfurado, nem muito maduro e nem muito verde, ou seja, grau de maturação baixo que permita o transporte e a manipulação. Sem lesões de origem física, biológica ou mecânica.		
19	MAXIXE	850,000	QUILO
	Especificação : o produto deve ser tamanho regular, de 1ª qualidade; produtos frescos e com grau de maturação intermediária, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, sem lesões de origem, sem rachaduras, sem danos físicos.		
20	MAÇÃ NACIONAL IN NATURA	2940,000	QUILO
	Especificação: Sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41

	<i>biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.</i>		
21	REPOLHO IN NATURA	1300,000	QUILO
	<i>Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
22	PEPINÓ IN NATURA	450,000	QUILO
	<i>Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
23	MELÃO IN NATURA	1470,000	QUILO
	<i>Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</i>		
24	FARINHA DE MANDIOCA	2000,000	QUILO
	<i>Especificação: Grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, fardo com 30 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</i>		
25	FARINHA DE TAPIOCA	1260,000	QUILO
	<i>Especificação : Farinha de tapioca, seca, branca, granulado médio, em embalagens individuais contendo 01Kg, apresentando prazo de validade de no mínimo 6 meses, a partir da data de fabricação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, nem conter sujidades, corpos estranhos, parasitos ou matéria terrosa</i>		

03. JUSTIFICATIVA:

3.1. A Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, determina que no mínimo 30% do valor repassado a estados, municípios e Distrito Federal pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas. A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar poderá ser realizada por meio da Chamada Pública, dispensando-se, nesse caso, o procedimento licitatório.

04. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

4.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

05. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os Produtos deverão ser entregues semanalmente e quinzenalmente de acordo com Cronograma de Entrega, expedido pelo Departamento de Merenda Escolar durante o ano letivo 2021, na qual se atestará o seu recebimento.

5.2. Os produtos serão entregues no Departamento de Merenda Escolar.

5.3. A pontualidade na entrega das mercadorias para as escolas está vinculada ao cumprimento do Cardápio Nutricional. A não pontualidade na entrega das mercadorias implicará no prejuízo da execução do cardápio e consequentes transtornos no balanceamento nutricional.

5.4. As mudanças nos cronogramas de entregas quando ocorrerem devem ser comunicados ao setor de Alimentação escolar em tempo hábil para providencias necessárias.

5.5. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações;

06. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1309.123060403.2.036 Manutenção Merenda Escolar - PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2021 Atividade 1309.123060403.2.037 Manutenção Programa estadual de alimentação escolar - PEAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

07. ADJUDICAÇÃO

7.1. Será realizada por item

08. VIGENCIA DO CONTRATO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 31.047.101/0001-41

8.1 O (s) contrato (s) terá (ão) sua duração, diretamente vinculada a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.

09. OUTRAS PRESCRIÇÕES

9.1. Além das especificações contidas nesse termo, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:

9.2. Não serão aceitos produtos/materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

9.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

9.4 Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do material;

9.5 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 O prazo de garantia dos objetos licitados deverá ser de acordo com o fabricante;

10.2 A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento de entrega e pagamento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema, envolvendo o objeto do presente projeto básico/termo de referência.

Ponta de Pedras - PA, 20 de julho de 2021.

MIRIAN LOBATO JUNIOR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO